

ESP-INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS - USP

Estudo Técnico Preliminar 89/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 154.00008308/2026-13

2. Descrição da necessidade

O Instituto de Física de São Carlos (IFSC/USP) necessita adquirir toners originais dos fabricantes das impressoras atualmente em uso na Unidade, visando assegurar a continuidade das atividades administrativas, acadêmicas e de pesquisa desenvolvidas pelos diversos departamentos, laboratórios e setores administrativos.

A utilização de suprimentos originais é necessária para garantir a qualidade das impressões, a compatibilidade com os equipamentos, a preservação das garantias dos fabricantes, a redução de falhas operacionais e a diminuição dos custos de manutenção decorrentes do uso de produtos remanufaturados ou compatíveis.

A contratação busca atender à demanda contínua de impressão de documentos institucionais, processos administrativos, relatórios técnicos, materiais de ensino e demais documentos indispensáveis ao funcionamento regular da Unidade.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Almoxarifado	Celso Brito Pacheco
Serviço de Materiais	Giuliana Battaglia

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

- Fornecimento de toners originais, novos e de primeiro uso, produzidos pelo fabricante do equipamento ou por empresa expressamente autorizada pelo fabricante.
- Os produtos deverão ser entregues em embalagens originais, lacradas e sem indícios de violação.
- Os toners deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação.
- Os produtos deverão ser compatíveis com os modelos de impressoras existentes no IFSC.
- Os materiais deverão atender às normas técnicas e ambientais aplicáveis.
- O fornecedor deverá responsabilizar-se pela substituição dos produtos que apresentarem defeitos ou incompatibilidades.
- Os produtos fornecidos não poderão ser reconicionados, remanufaturados, reciclados ou similares.

5. Levantamento de Mercado

Foram analisadas as alternativas disponíveis no mercado para suprimento de impressão, identificando-se as seguintes possibilidades:

Alternativa 1 – Aquisição de toners originais

- Garantia de compatibilidade e desempenho.
- Maior confiabilidade operacional.
- Preservação da garantia dos equipamentos.
- Menor incidência de falhas e danos às impressoras.

Alternativa 2 – Aquisição de toners compatíveis ou remanufaturados

- Menor custo inicial.
- Maior risco de falhas, vazamentos e danos aos equipamentos.
- Possibilidade de perda da garantia dos fabricantes.
- Qualidade de impressão variável.

Alternativa 3 – Contratação de serviço de outsourcing de impressão

- Transferência da gestão dos equipamentos e suprimentos.
- Necessidade de contratação de solução mais complexa.
- Incompatibilidade com o parque de equipamentos já existente e com a atual estratégia de gestão da Unidade.

Após análise das alternativas, conclui-se que a aquisição de toners originais apresenta a melhor relação entre custo, desempenho, confiabilidade e atendimento ao interesse público.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição, mediante procedimento licitatório, de toners originais destinados às impressoras instaladas nos diversos setores do IFSC.

Os quantitativos serão definidos com base no histórico de consumo da Unidade e na previsão de utilização para o período contratual, garantindo o abastecimento adequado e evitando interrupções das atividades institucionais.

A contratação compreenderá o fornecimento integral dos toners, conforme disponibilidade orçamentária.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades serão definidas com base:

- No histórico de consumo dos últimos exercícios;
- Na quantidade de impressoras em operação;
- Na demanda prevista dos setores administrativos, acadêmicos e de pesquisa;
- Na expectativa de crescimento ou redução do volume de impressões.

A estimativa preliminar deverá considerar o consumo médio anual registrado pelo Almoxarifado e pelos setores usuários, buscando assegurar o abastecimento durante toda a vigência da contratação.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 64.000,00

O valor estimado da contratação será obtido por meio de pesquisa de preços realizada em conformidade com a legislação vigente e com as normas internas da Universidade de São Paulo.

Serão considerados preços obtidos junto a fornecedores do ramo, contratações similares realizadas por outros órgãos públicos e demais fontes admitidas pela legislação.

O orçamento estimativo integrará os autos da contratação e servirá como referência para a definição do valor máximo aceitável pela Administração.

LOTE/GRUPO	ITEM	CATMAT	QTDE	UNIDADE DE COMPRA	CÓDIGO	FABRICANTE	RENDIMENTO MÉDIO (5%):	COR	IMPRESSORA
1	1	627885	2	UNIDADE	408336	RICOH	6.9k	PRETA	P C311W
	2	627916	2	UNIDADE	408337	RICOH	6.3k	CIANO	P C311W
	3	627917	2	UNIDADE	408338	RICOH	6.3k	MAGENTA	P C311W
	4	627884	2	UNIDADE	408339	RICOH	6.3k	AMARELA	P C311W
	5	629452	5	UNIDADE	407653	RICOH	6.5k	PRETA	C262SFNW
	6	629619	5	UNIDADE	407654	RICOH	6k	CIANO	C262SFNW
	7	629618	5	UNIDADE	407655	RICOH	6k	MAGENTA	C262SFNW
	8	629620	5	UNIDADE	407656	RICOH	6k	AMARELA	C262SFNW
	9	617732	2	UNIDADE	842378	RICOH	17k	PRETA	IM C300
	10	617157	2	UNIDADE	842379	RICOH	6k	CIANO	IM C300
	11	617158	2	UNIDADE	842380	RICOH	6k	MAGENTA	IM C300
	12	617156	2	UNIDADE	842381	RICOH	6k	AMARELA	IM C300
	13	629127	2	UNIDADE	842091	RICOH	17k	PRETA	MP C307
	14	629128	2	UNIDADE	842092	RICOH	6k	CIANO	MP C307
	15	629129	2	UNIDADE	842093	RICOH	6k	MAGENTA	MP C307
	16	629130	2	UNIDADE	842094	RICOH	6k	AMARELA	MP C307
2	17	434459	2	UNIDADE	CF400A (201A)	HP	1.5k	PRETA	LASERJET PRO MFP M277
	18	434460	2	UNIDADE	CF401A (201A)	HP	1.4k	CIANO	LASERJET PRO MFP M277
	19	434462	2	UNIDADE	CF402A (201A)	HP	1.4k	AMARELA	LASERJET PRO MFP M277
	20	434461	2	UNIDADE	CF403A (201A)	HP	1.4k	MAGENTA	LASERJET PRO MFP M277
	21	617903	2	UNIDADE	W2300X (230X)	HP	7.5k	PRETA	LASERJET PRO MFP 4303
	22	617904	2	UNIDADE	W2301X (230X)	HP	5.5k	CIANO	LASERJET PRO MFP 4303
	23	617906	2	UNIDADE	W2302X (230X)	HP	5.5k	AMARELA	LASERJET PRO MFP 4303
	24	617905	2	UNIDADE	W2303X (230X)	HP	5.5k	MAGENTA	LASERJET PRO MFP 4303
3	25	621849	6	UNIDADE	20N4XK0	LEXMARK	6k	PRETA	CX431ADW
	26	621852	6	UNIDADE	20N4XC0	LEXMARK	6.7k	CIANO	CX431ADW
	27	621851	6	UNIDADE	20N4XM0	LEXMARK	6.7k	MAGENTA	CX431ADW
	28	621850	6	UNIDADE	20N4XY0	LEXMARK	6.7k	AMARELA	CX431ADW

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação será realizada por grupos/lotes, de forma a otimizar a gestão contratual e a logística de fornecimento.

O agrupamento dos itens mostra-se tecnicamente justificável, uma vez que os toners pertencentes a um mesmo fabricante ou linha de equipamentos apresentam características semelhantes de comercialização e distribuição no mercado. Além disso, diversos fornecedores atuam especificamente com determinadas marcas, sendo comum a oferta conjunta desses produtos.

A adoção do critério de julgamento por lote proporciona maior eficiência administrativa, reduzindo o número de fornecedores contratados, simplificando o gerenciamento da execução contratual, o recebimento dos materiais e o controle dos suprimentos. Ademais, o fornecimento agrupado tende a gerar ganhos de escala e maior poder de negociação, possibilitando a obtenção de preços mais vantajosos para a Administração.

Ressalta-se que o agrupamento não restringe indevidamente a competitividade, uma vez que o(s) lote(s) será(serão) constituído(s) por itens com características correlatas e amplamente disponíveis no mercado, observando-se os princípios da economicidade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A aquisição dos toners não depende da formalização prévia de outra contratação para sua execução.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento institucional do IFSC e às necessidades operacionais dos setores demandantes, estando prevista no Plano de Contratações Anual (PCA):

UASG: 102160 - Instituto de Física de São Carlos
ID da Contratação: 102160-34/2026
Id no PNCP: 63025530000104-0-000004/2026
Data Publicação PNCP: 14/05/2025
Data Atualização PCA: 26/05/2026
DFDs (Gov.br): 054/2025; 070/2025; 085/2025; 099/2025; 141/2025; 229/2025; 367/2025 e 404/2025

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação proporcionará:

- Continuidade das atividades administrativas e acadêmicas.
- Redução de interrupções causadas pela falta de suprimentos.
- Maior confiabilidade dos equipamentos de impressão.
- Preservação da vida útil das impressoras.
- Redução de custos com manutenção corretiva.
- Melhor qualidade de impressão dos documentos institucionais.
- Maior eficiência operacional dos setores usuários.
- Atendimento adequado às demandas de ensino, pesquisa e extensão.

13. Providências a serem Adotadas

Para viabilizar a contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- Levantamento atualizado dos modelos de impressoras existentes.
- Identificação dos toners compatíveis com cada equipamento.
- Levantamento do histórico de consumo.
- Realização de pesquisa de preços.
- Elaboração do Termo de Referência.
- Reserva dos recursos orçamentários necessários.
- Acompanhamento da execução contratual e recebimento dos materiais.

Não se verifica necessidade de capacitação específica dos servidores para utilização dos produtos adquiridos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação poderá gerar impactos ambientais relacionados ao descarte de cartuchos e embalagens.

Para mitigação desses impactos, deverão ser observadas as seguintes medidas:

- Preferência por fabricantes que possuam programas de logística reversa.
- Destinação ambientalmente adequada dos cartuchos vazios.
- Incentivo à reciclagem dos materiais utilizados nas embalagens.
- Utilização racional dos recursos de impressão, evitando desperdícios.

Os produtos fornecidos deverão atender às normas ambientais aplicáveis e às boas práticas de sustentabilidade.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Após análise das necessidades institucionais, das alternativas disponíveis no mercado e dos aspectos técnicos, operacionais, econômicos e ambientais envolvidos, conclui-se que a contratação para aquisição de toners originais destinados às impressoras do Instituto de Física de São Carlos da Universidade de São Paulo é **viável, necessária e adequada ao interesse público**.

A solução proposta atende às necessidades da Administração, apresenta compatibilidade com a infraestrutura existente, contribui para a continuidade das atividades institucionais e observa os princípios da eficiência, economicidade e sustentabilidade previstos na legislação vigente.

Dessa forma, manifesta-se favoravelmente ao prosseguimento da contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GIULIANA BATTAGLIA

Demandante



Assinou eletronicamente em 02/07/2026 às 17:40:13.

CELSO BRITO PACHECO

Demandante